



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA**
2 **CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS**
3 **MIL E VINTE E DOIS.**

4
5 **Participantes:** Luis Aurélio Prior, Ana Carolina Botto Paulino, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Jorge Luis Vieira,
6 Luiz Antonio Bertagna e Paulo César Posterare

7
8 **Ausentes:** Adriel Braganholo Pimenta de Oliveira, Agenor Gado, Alfredo Militão Rodrigues e Mauro Marangoni

9
10 **Convidados:** Tony Graciano, Presidente da Diretoria Administrativa, Thiago da Silva, Administrador Hospitalar da
11 Fundação e Vilmar Martins Medeiros, Administrador dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Casa
12 Branca, Taquaritinga, Campinas e Vale do Jurumirim

13
14 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, as quinze horas, no Município de Franca, Estado de São
15 Paulo, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Conselho de Administração e os convidados, na modalidade
16 de videoconferência – Plataforma ZOOM. As ausências foram justificadas. Sr. Luis Prior, Presidente iniciou os
17 trabalhos cumprimentando e agradecendo a participação de todos, e em seguida informou a pauta do dia: **1)**
18 **Proposta de alteração do regulamento de compras da Fundação e 2) Apresentação dos indicadores dos**
19 **Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa Branca, Campinas e Vale do**
20 **Jurumirim. 1)** Sr. Luis Prior lembrou que o regulamento de compras da Fundação foi encaminhado previamente
21 por e-mail para leitura, colocou em discussão e não havendo nenhuma manifestação, em seguida foi submetida a
22 votação da proposta de alteração do regulamento de compras da Fundação, sendo aprovada em unanimidade pelos
23 membros do Conselho de Administração. **2)** Concedida a palavra, Sr. Vilmar, agradeceu o convite para participar da
24 reunião e com o auxílio do compartilhamento de tela, começou a apresentação informando que o Ambulatórios
25 Médicos de Especialidades são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade
26 em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica, através da prestação de um conjunto de
27 serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, promovendo o diagnóstico precoce exclusivos aos usuários
28 do Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente, o Estado de São Paulo possui 62 Ambulatórios Médicos de
29 Especialidades em funcionamento, os atendimentos são programados e referenciados, não realiza internações
30 hospitalares nem urgências e ou emergências, o foco é o atendimento ambulatorial em especialidades médicas, além
31 de procedimentos diagnósticos de média complexidade. Os serviços e as metas são firmados por meio de convênio
32 entre a Organização Social de Saúde e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo para atendimentos exclusivos
33 para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Lembrou a existência das comissões de avaliações da execução
34 dos contratos de gestão e o Tribunal de Contas do Estado que juntamente com à Secretaria Estadual da Fazenda
35 fazem a fiscalização da aplicação do recurso público, e destacou que o contrato de gestão encontra-se disponível para
36 consulta no site <https://portaldatransparencia.saude.sp.gov.br/filtro.php>. Apresentou o processo organizacional dos
37 Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas, bem como o
38 organograma da Fundação, o modelo de gestão com os resultados e as diretrizes. Ato contínuo, apresentou os
39 indicadores do mês de fevereiro de 2022 dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa
40 Branca e Campinas, tais como, os números de consultas, s.a.d.t., os números de cirurgias maiores e os fluxos de
41 caixas, esclarecendo que os indicadores do AME do Vale do Jurumirim serão apresentados em momento posterior,
42 vez que o início da sua gestão é recente. Neste contexto, comentou que algumas pessoas perguntam porque a Santa
43 Casa de Franca faz a gestão de Ambulatórios Médicos de Especialidades de outras cidades, e aproveitou esta
44 oportunidade para esclarecer que a Constituição Federal, Artigos 197 e 199 e o Estatuto Social da Fundação, Artigo
45 3º estabelecem presente gestão, e nos últimos anos Grupo Santa Casa de Franca fortaleceu a sua parceria com os
46 órgãos do Estado de São Paulo. Em seguida, apresentou o cenário financeiro, bem como os critérios de rateios
47 utilizando como exemplo, a administração de pessoas e os serviços prestados de laboratório, engenharia clínica e
48 lavanderia, destacando a metodologia dos repasses, colocando-se a disposição para os esclarecimentos de dúvidas.
49 **Encerramento** não havendo mais manifestações e nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Luis Prior, Presidente do
50 Conselho de Administração, renovou o agradecimento da participação de todos, encerrou a reunião, e solicitou a
51 lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

Franca (SP), 07 de abril de 2022.